



PORTARIA Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 11.909, de 04 de março de 2009, consoante a regulamentação constante da Resolução ANP nº 39 de 30 de julho de 2014 e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 140 ,de 25 de fevereiro 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica constituída, através da presente Portaria, Comissão Especial de Licitação com vistas a realizar o procedimento licitatório relativo à Primeira Licitação para Concessão da Atividade de Transporte de Gás Natural.

Art. 2º Os membros da Comissão, abaixo indicados, exercerão suas atividades em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Heloise Helena Lopes Maia da Costa, Assessora da Diretoria IV, representante da ANP, que exercerá a presidência da CEL;

Sérgio Henrique Sousa Almeida, da Superintendência de Exploração, representante da ANP, que exercerá a vice-presidência da CEL;

Felícissimo Cardoso Neto, da Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa, representante da ANP;

Arthur Watt Neto, Procurador Federal;

Michelle Carvalho Metanias Hallack, Professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense - UFF, representante da sociedade; e

Lavinia Rocha de Hollanda, coordenadora de pesquisa da área de energia da Fundação Getúlio Vargas - FGV e professora da Escola Brasileira de Economia e Finanças da FGV, representante da sociedade.

Como Suplentes:

Maria Inês Sousa, Assessora da Diretoria III, representante da ANP; e

Gustavo de Freitas Tinoco, Adjunto da Superintendência de Dados Técnicos, representante da ANP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, pelo art. 27, inciso VIII, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, pelo art. 5 do Decreto nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, e pelos art. 1 e art. 5 da Portaria Ministerial nº 80, de 26 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Selo Combustível Social, os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA:

a) Secretaria da Agricultura Familiar - SAF:

Titular: André Grossi Machado;

Suplente: Daniela Vita Matias;

II - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG:

Titular: Antoninho Rovaris;

Suplente: Elizário Noé Boeira Toledo;

III - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - FETRAF-BRASIL/CUT:

Titular: Celso Ricardo Ludwig;

Suplente: José de Jesus Santana;

IV - Associação Nacional dos Pequenos Agricultores - ANPA:

Titular: Sérgio Antônio Görgen;

Suplente: Anderson Amaro Silva dos Santos;

V - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES:

Titular: Antonino Cardozo de Carvalho;

Suplente: Orildo Germano Belegante;

VI - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB:

Titular: Pedro Rodrigues Alves Silveira;

Suplente: Robson Leandro Mafioletti;

VII - União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene - UBRABIO:

Titular: Osvaldo Shiguero Morichita;

Suplente: Donizete José Tokarski;

VIII - Associação dos Produtores do Biodiesel do Brasil - APROBIO:

Titular: Júlio César Minelli;

Suplente: Antônio Carlos Ventilii Marques;

IX - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE:

Titular: Leonardo Botelho Zilio;

Suplente: Daniel Furlan Amaral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS

PORTARIA Nº 37, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, § único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no artigo 29, § 1º, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores componentes da Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

I - Como membros titulares:

a) Jean Moreira Rodrigues;

b) Thiago Lopes Cantalice;

c) Pedro Henrique Costa Ferreira Vianna.

II- Como membros suplentes, na respectiva ordem de correspondência aos titulares:

d) Manoela de Souza Camino;

e) Fleber José de Oliveira;

f) Rodrigo Pinheiro Brandão.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 70, de 21 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 94, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o art. 122, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor ARY FILOMENA KURZ, Matrícula SIAPE 0723413, para atuar, no âmbito da Superintendência Regional do Maranhão - SR(12), como ordenador de despesas substituto, em atendimento à solicitação contida no MEMO/INCRA/SR-12/G/Nº 045, de 03/03/2015.

Art.2º Revogar a Portaria/INCRA/P/Nº 520, publicada no DOU 60, de 26/09/2011, Seção II, que delegou a servidora MARIA DE FATIMA PESSOA SANTANA, Mat. SIAPE nº 0723119, competência de ordenadora de despesas, no âmbito da Superintendência Regional do Maranhão.

Art.3º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os dispostos nas Leis nºs 4.320, de 1964, 8.666, de 1993, 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, 12.593, de 2012 - PPA (2012/2015) 12.919, de 2013 - LDO para 2015, 13.080, de 2015 - Decreto 8.389/2015, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AFONSO SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 31, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 34, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA, do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 2028022 Classe A, Padrão I, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27/MBA, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SR-27/MBA/nº 54600.000092/2015-82).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Declarar, a contar de 12 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Classe B, Padrão III, ocupado por, CLEONE GOMES SOARES, matrícula SIAPE nº. 1552232, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/SR-26/TO/Nº. 54400.000144/2015-77).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Declarar, a contar de 20 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Classe A, Padrão I, ocupado por, NAARA JAYZE DE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº. 2060448, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/SR-27/MBA/Nº. 54600.000100/2015-91).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

PORTARIA Nº 34, DE DE 6 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Declarar, a contar de 20 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Classe A, Padrão I, ocupado por, ANDERSON PAULO SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 2024080, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/SR-30/STM/Nº. 54501.000030/2015-99).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

RETIFICAÇÃO

No Art. 2º da Portaria INCRA/DA/Nº. 13, de 23 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 26 seguinte, Seção 2, onde se lê: "Consolidar..." leia-se: "Convalidar..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 132, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 20, de 08 de abril de 2009, do Exmº Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 do mesmo mês e ano, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SÁ, matrícula SIAPE nº 720292, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Divisão de Obtenção de Terras, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão, do código DAS-101.2, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional de Goiás/SR-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/RS NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto na Portaria/INCRA/P/Nº 270-I, Seção II, de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 2011, resolve:

I - Dispensar CLODOIR OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1474086, CPF 737441400-59, dos encargos de substituto do Chefe da Divisão de Desenvolvimento, código DAS 101.2, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR.11, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Designar, a partir de 11 de março de 2015, CARLOS ALFREDO LIED, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0727283, CPF 165910110-72, como substituto do Chefe da Divisão de Desenvolvimento, código DAS 101.2, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR.11, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

ROBERTO RAMOS